

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA - ESA - OAB/PA

EDITAL 001/2019

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA A PUBLICAÇÃO NA REVISTA ELETRÔNICA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/PA.

A Diretora Geral da Escola Superior de Advocacia da OAB/PA torna público o Edital de chamada de artigos para a publicação na Revista Eletrônica da ESA/PA.

No período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia <u>22 de abril de 2019 até 15 de</u> <u>agosto de 2019</u>, estará aberta a chamada aos pesquisadores (Advogados e Advogadas) para submeterem artigos visando compor a Revista Eletrônica da ESA-PA.

1. DA REVISTA

1.1. A Revista Eletrônica da ESA-PA será publicada no formato digital, com periodicidade semestral, em plataforma eletrônica da Escola, com registro de ISSN e será composta por artigos recebidos, avaliados e selecionados pelo Comitê respectivo

2. OBJETIVOS

- 2.1. O objetivo deste edital é organizar o processo de coleta, avaliação e seleção de artigos enviados à Revista Eletrônica da ESA-PA.
- 2.2. Os textos deverão ser jurídicos, de autoria de profissionais Advogados(as), que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis à advocacia.



3. REQUISITOS DOS ARTIGOS

- 3.1. São requisitos para a elaboração dos Artigos para a Revista Eletrônica da ESA-PA:
- a) O texto deverá ter a forma de artigo: resumo e abstract, introdução, desenvolvimento organizado em tópicos, conclusão e referências;
- b) Serão aceitos estudos abordando temáticas novas ou já estabelecidas na área específica do direito, que evidenciem elaboração teórica e rigor metodológico na análise;
- c) Todos os artigos devem ter resumo e abstract, com respectivas palavras-chave (número mínimo de 3 e máximo de 5) e lista de referências ao final (ordem alfabética);
- d) O sistema de referências será autor-data, obrigatoriamente;
- e) Admitem-se coautorias de no máximo dois autores;
- f) Os textos devem ter no mínimo 15, no máximo 20 páginas, preferencialmente, incluindo-se todos os elementos;
- g) Admitem-se textos em outros idiomas, elaborados por Advogados(as) de outros países, que deverão observar as regras deste Edital.
- 3.2. Os artigos que não estiverem no padrão supra serão imediatamente devolvidos aos autores, sequer passando pela análise de conteúdo, não cabendo à Revista Eletrônica da ESA-PA realizar qualquer ajuste ou alteração nos materiais recebidos.
- 3.3. A submissão dos Artigos deverá ser realizada por meio do seu envio para o e-mail revistaeletronica@oabpa.com.br
- 3.4. Na mensagem de envio do Artigo, o autor deverá registrar as seguintes informações:
- a) nome completo, n.º da OAB, endereço e telefone;
- a) Título do Artigo;
- b) Nome do(a) Autor(a);
- c) Currículo resumido (máximo até 3 linhas) com titulação acadêmica;
- 3.4.1. Deve, ainda, ser anexada à mensagem a Declaração de plágio devidamente preenchida e assinada, conforme o modelo constante no site, juntamente com o texto do artigo.



4. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS:

- 4.1. A formatação do artigo deve seguir as normas da ABNT atualizadas.
- 4.2 Deverão ser utilizadas as seguintes informações para a formatação do artigo:
- a) Papel tamanho A4;
- b) Margem superior e esquerda com 3,0 cm;
- c) Margem inferior e direita com 2,0 cm;
- d) Recuo de início de parágrafo de 1,25 cm;
- e) Fonte: Times New Roman, tamanho 12 (corpo texto);
- f) Título em maiúscula, corpo 12; negrito, com alinhamento centralizado;
- g) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- h) Alinhamento: justificado;
- i) Numeração das páginas no canto superior direito (Fonte da numeração: Times, tamanho 10);
- j) Notas de rodapé, quando existentes, em Times New Roman, tamanho 10, justificadas.
- 4.3. Os arquivos enviados deverão utilizar obrigatoriamente programas do Microsoft Office. Tanto o arquivo texto na íntegra quanto do cabeçalho deverão estar na extensão em Word (doc) ou (docx).
- 4.4. Os artigos apresentados em formato diferenciado serão devolvidos pela Comissão responsável, sem análise de conteúdo.

5. DA PUBLICAÇÃO DA REVISTA (ELETRÔNICA)

5.1. A Revista Eletrônica da ESA- PA será disponibilizada apenas em formato digital, com periodicidade semestral.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração aos autores que tiverem artigos publicados, que cedem integralmente seus direitos de autoria uma vez enviados os artigos.
- 6.2. A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores.



- 6.3. O(A) Autor(a) que realizar plágio, além de ter o artigo rejeitado, sofrerá as devidas sanções legais.
- 6.4. Os(As) Autores(as), ao efetivarem seu aceite, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho.
- 6.5. Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Diretoria da Escola Superior de Advocacia PA.

Belém(PA), 22 de abril de 2019.

Prof. Dra. Luciana Neves Gluck Paul

Jewanos Mens Laul

Diretora Geral da ESA-OAB/PA